



Vila do Porto
município

NOTA INFORMATIVA

CORONA VÍRUS (COVID-19) – MEDIDAS ESTADO DE EMERGÊNCIA

(atualização 21.03.2020)

O Município de Vila do Porto informa que, devido à **regulação do estado de emergência (decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março)**, determinado pelo Presidente da República a partir das 00:00 do dia 19 de março (decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março), passam a estar em **vigor um conjunto de medidas obrigatórias** a partir das **00:00 horas do dia 22 de março de 2020**, para **todos/as os/as cidadãos/ãs**.

As medidas obrigatórias incidem sobre as regras para a **circulação na via pública**, para as **instalações e estabelecimentos que encerram e as que mantem a sua atividade**, para a **restauração**, bem como as formas de **fiscalização**.

As **medidas na íntegra podem ser consultadas** através:

- Governo de Portugal - <https://covid19estamoson.gov.pt/estado-de-emergencia-nacional/pacote-de-medidas/>
- DRE: Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março <https://dre.pt/pesquisa/-/search/130473161/details/maximized>

Novas informações serão divulgadas conforme o evoluir da situação.

A proteção de todos/a começa com a proteção de cada um/a.